



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE MARÇO DE 2023..... 1

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do Art. 1º da Portaria nº 04 de 29/04/2015, de Pensão por Morte dos menos representados pela tutora **Raimunda Medeiros Vasconcelos** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte aos menores **KLARYCCE DE VASCONCELOS MARTINS** e **GABRIEL ANTÔNIO DE VASCONCELOS MARTINS** representados pela tutora **RAIMUNDA MEDEIROS VASCONCELOS**, em face do falecimento de sua genitora ex servidora **GILMARA MEDEIROS VASCONCELOS**, Professora de Educação Infantil do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$3.474,93 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- II - Remuneração total - R\$3.474,93 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 09 de março de 2023.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f9ebe5d43653f3e26948a5af6ccba6c036d923d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

